

## ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE

Aos onze de setembro de dois mil e um, na cidade de São Paulo, às 14:00 horas, sob a Presidência de Daniel Strauss, que nomeou a mim, Paula Ligia Martins, para secretariá-lo, reuniram-se os sócios fundadores André Raichelis Degenszajn, brasileiro, solteiro, bel. relações internacionais, RG 27.347.542-3, CPF 296.955.618-09, residente na R. Sen. César Lacerda Vergueiro, 278, Sumarezinho, São Paulo – SP, 05435-010, e domiciliado na R. Caio Prado, 102 sala 41 Consolação São Paulo – SP, 01303-000, Paula Ligia Martins, brasileira, solteira, advogada, RG 25.551.249-1, CPF 260689568-14, residente na Av. Divino Salvador, 289, Apto. 86 Moema 04078-011 e domiciliada na R. Caio Prado, 102 sala 41 Consolação São Paulo – SP, 01303-000, Daniel Strauss, brasileiro, solteiro, advogado, RG 23639591-9, CPF 287649818-94, residente na Rua Luisiana 770, 14º andar, 04560-021, São Paulo-SP e domiciliado na R. Dr. Vila Nova, 286 Vila Buarque São Paulo – SP, 01222-020, Oscar Vilhena Vieira, brasileiro, casado, advogado, RG 11.959.493, CPF 134.864.508-32, residente na R. Gabriel de Resende Passos, 433 1º andar Moema São Paulo – SP 04521-022 e domiciliado na R. Dr. Vila Nova, 286 Vila Buarque São Paulo – SP, 01222-020, Tulio Kahn, brasileiro, casado, cientista político, RG 17.842.540, CPF 136.134.438-56, residente na R. Harmonia, 564 Apto. 111 Vila Madalena São Paulo – SP 05435-000 e domiciliado na R. Dr. Vila Nova, 286 Vila Buarque São Paulo – SP, 01222-020 e Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa, brasileiro, solteiro, estudante, RG 1659645 SSP DF e CPF 277.997.778-77, residente na Rua Carlos Comenale, 92, Apto. 11 Cerqueira César São Paulo – SP 01332-030 e domiciliado na R. Caio Prado, 102 sala 41 Consolação São Paulo – SP, 01303-000, para constituírem uma associação civil, nos moldes da Lei Federal 9790/99, pessoa jurídica de direito privado, cuja finalidade será promover, apoiar, monitorar e avaliar projetos em direitos humanos em nível nacional e internacional, conforme definido no Estatuto. A Associação será denominada: **ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE**, não terá fins lucrativos, sendo sua duração por prazo indeterminado. A sede será na Capital do Estado de São Paulo, na AV. Nove de Julho, 3147 – 7º andar – 71 - CEP: 01407-000, Jardim Paulista. Esta entidade será administrada por uma Diretoria Executiva sob a coordenação de um Conselho Diretor.

Foi pelo Presidente da Assembléia discorrer a respeito da Associação que ora se fundava, e por todos concordarem com a referida fundação, tendo por unanimidade aprovado o seu nome supra mencionado. Em seguida, foram lidos os estatutos que também, após discutido artigo por artigo, tiveram aprovação unânime. A seguir foi apresentada uma chapa contendo os nomes que deveriam compor a primeira Presidência, Conselho Diretor e Conselho Fiscal. O Presidente propôs que, caso os respectivos nomes sejam aprovados, os mesmos automaticamente tomariam posse nesta data, e por todos concordarem com a referida proposta. Com relação aos suplentes do Conselho Fiscal, todos os presentes concordam que a eleição será realizada oportunamente no período de 06 (seis) meses a contar do registro da entidade em Cartório. Conforme disposto no artigo 20, § único, do Estatuto, a Presidência cumulará os cargos dos conselheiros faltantes durante o prazo de 6 meses a contar do registro da entidade em Cartório.

8º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
BEL. DÍGULAS E. QUALIBI  
FABIA F. QUALIBI - ALMO FOSMI - Sutil Design  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente  
cópia reprográfica, conforme o original  
e mim presente, in de 11/09/01

SÃO PAULO - SP - 8 JAN. 2002

